



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026**

**Processo Administrativo nº 023/2026**

O MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, nº 864, Centro, na cidade de Mormaço/RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.541.038/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Alexandre Antônio Vieira, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- a demanda formalizada pela Secretaria Municipal da Saúde, visando a aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento da população e à confecção de próteses dentárias, conforme descrito no Termo de Referência;
- o Estudo Técnico Preliminar, que demonstrou a necessidade da contratação para garantir a continuidade e qualidade dos serviços de saúde bucal prestados na rede pública;
- que tais materiais são indispensáveis para a realização de procedimentos preventivos, curativos, restauradores e protéticos, essenciais à saúde da população;
- que a ausência ou insuficiência desses insumos compromete o funcionamento regular das unidades de saúde, ocasionando prejuízos à assistência odontológica;
- que foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores especializados, bem como análise de contratações similares, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo identificado como mais vantajoso o menor valor apresentado;
- que o valor da contratação se encontra dentro dos limites estabelecidos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme atualização vigente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**

Formalizar a Dispensa de Licitação nº 018/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de materiais odontológicos destinados à



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



Secretaria Municipal da Saúde, para atendimento da rede pública e confecção de próteses dentárias.

Art. 2º — CONTRATADA

VILLAGE MED DENTÁRIA LTDA

CNPJ nº 10.310.871/0001-65

Endereço: Rua Mascarenhas, nº 296, Bairro Operária, Passo Fundo/RS

Art. 3º — VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 8.511,10 (oito mil, quinhentos e onze reais e dez centavos)

Art. 4º — JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando:

- valor dentro dos limites legais;
- necessidade de continuidade dos serviços públicos de saúde;
- essencialidade dos insumos odontológicos;
- vantajosidade comprovada por pesquisa de mercado com múltiplos fornecedores;
- natureza comum do objeto;

Art. 5º — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação:

06 – Secretaria Municipal da Saúde

06.02.10.301.0019.1022.0621.0000 – Aquisição de Equipamentos e Material

Permanente

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Art. 6º — FORMA DE CONTRATAÇÃO

A formalização poderá ocorrer por nota de empenho, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



Art. 7º — DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo:

- Integra o processo administrativo;
- está instruído com DFD, ETP e TR;
- atende aos artigos 18, 23 e 75 da Lei nº 14.133/2021;
- observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público;

Mormaço/RS, 03 de março de 2026

Alexandre Antônio Vieira

Prefeito Municipal